



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***AÇÕES DE PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE REVISOL EM  
TODA A EXTENSÃO DA RUA PARAJÚ, NO BAIRRO CAMPO  
BELO II, NESTE MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, objetivando oferecer melhores condições de trafegabilidade aos motoristas, bem como, maior comodidade aos moradores, uma vez que a via encontra-se em condições precárias no que se refere a suas condições estruturais.

Plenário Vicente Santório Fantini, 24 de Julho de 2019.

**LELO COUTO  
VEREADOR**

**Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial  
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557**

**email: [m.lelocouto@gmail.com](mailto:m.lelocouto@gmail.com)**